

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA**

## **ACTA N.º 5**

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÀRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 07-03-2008.**

Aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Zita Maria Videira Henriques, Maria Teresa dos Santos Morgado Martins, António Ralha Ribeiro e Ernesto Fonseca Coelho. -----

Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Especialista Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos.-

Seguidamente o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, por se encontrar de férias. -----

## **PONTO I**

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

----- Senhor Armando João da Silva – Boas Eiras. -----

----- Este munícipe deslocou-se à reunião para reclamar relativamente à ocupação de um terreno de que é proprietário, na sequência das obras de alargamento da estrada entre Chã e Boas Eiras. -----

----- Expôs ainda que aquando da abertura desta estrada (há cerca de 30 anos), lhe foi ocupada uma parcela de terreno, onde num dos lados restou um canto que os proprietários de baixo ocuparam com a abertura de uma estrada, tendo eles outra serventia. Pergunta se isso é legal e se o Senhor Presidente tem possibilidade de intervir nesta questão. -----

----- Por outro lado, pensa que agora o alargamento da estrada devia ser feito no lado contrário ao seu terreno, para não ser mais prejudicado, o que não aconteceu. -----

----- Referiu ainda que é proprietário de uma habitação em Boas Eiras, tendo cimentado a valeta em frente, pelo que solicita que não mexam nesse local. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara**-----

----- Quanto à questão colocada relativa à ocupação de uma faixa de terreno para abertura de uma serventia, trata-se de uma questão de direito privado e como tal não compete à Câmara Municipal intervir nesta área. -----

----- No que se refere à da estrada Chã / Boas Eiras, esta está a ser alargada em toda a sua extensão, sem qualquer obstrução por parte dos proprietários que cederam gratuitamente os terrenos, por entenderem que é uma melhoria para aquelas povoações.----

----- Na parte do terreno pertença do Senhor Armando João, houve o cuidado de não mexer, tendo-se apenas apumado a barreira existente. -----

----- Relativamente à valeta existente em frente à sua habitação, referiu que aquando da realização das obras de melhoramento da estrada Casal de Santo Amaro / Gondelim, esta vai ser intervencionada neste local tal como está projectada, para que tenha um traçado uniforme, até porque na realidade a valeta é do domínio público.-----

----- **Senhor Vereador António Ralha Ribeiro**-----

----- Embora desconheça a situação exposta, considera que qualquer obra de melhoramento de uma estrada beneficia os proprietários que com ela confinam. -----

## PONTO II

### INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

----- No seguimento da informação que prestou na reunião de 21 de Setembro de 2007, relativa à alteração da constituição da EBA – Formação Profissional, Soc. Unipessoal, Lda., deu conhecimento do ofício n.º 93, de 18 de Fevereiro de 2008, relativo às instalações propriedade da Câmara Municipal de Penacova, onde propõe a celebração de um contrato de arrendamento, pelo montante de 500,00€ (quinhentos euros) mensais.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um contrato de arrendamento com a Escola Beira Agueira, relativo às instalações de Penacova, em condições a acordar oportunamente.-----

----- Deu conhecimento do ofício enviado pela GEPFL – Geração Eólica Portuguesa de Força e Luz, Lda., onde informam que verificaram que o relatório sobre o vento na Serra da Atalhada, que havia sido elaborado por empresa nacional especializada e certificada, estava errado.-----

----- Atendendo ao estudo de vento revisto, concluíram que os terrenos em questão deixaram de se tornar atraentes para o propósito de instalação de um parque eólico, considerando os termos do contrato celebrado entre a Penaparque 2 e em virtude das condições de mercado previstas para o médio e longo prazo.-----

----- Assim, informam que não pretendem prorrogar o contrato de arrendamento celebrado, ficando o mesmo resolvido entre as partes, a partir do dia 31 de Dezembro de 2007, na medida em que com o resultado do estudo dos ventos não lhes é permitida a transição para a segunda fase do contrato.-----

----- Informou que o Arquitecto Carlos Santos já entregou o programa base relativo aos Centros Escolares de Penacova, Aveleira, Lorvão e Figueira de Lorvão, para aprovação por parte da Direcção Regional de Educação do Centro.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido programa base.-----

----- Deu conta da situação actual do Hotel de Penacova.-----

----- Deu conhecimento do Recurso Hierárquico interposto pela ASFABEIRA – Sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras, Lda., relativo à decisão de exclusão da empresa do concurso para execução da empreitada “Estrada de Ligação EN 17/IP3 (Nó de Miro) IC7 (S.P.A.) – Estrada de Ligação EN 17 ao IP3 Nó de Miro (Variante de Miro)” e informou que mantém a decisão tomada pela Comissão de Abertura do Concurso.-----

### **PONTO III**

#### **INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO**

### **PONTO IV**

#### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **4.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2008. -----**

----- Posta a votação, a acta n.º 4/2008, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **4.2 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA**

#### **4.2.1 - ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO - DECRETO-LEI 139/89, DE 28 DE ABRIL. -----**

----- 1 – Maria Amália Henriques Marques, residente na rua Vale de Cristo, n.º 7 - Parada, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 698, numa área de 14.000 m<sup>2</sup>, na propriedade denominada “Roda”, do lugar de Carregal, freguesia de Friúmes, deste concelho.-----

----- O Executivo, em função do Gabinete Técnico Florestal deste município deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, não devendo ser mobilizada uma faixa superior ou igual a 10’ metros a contar do limite superior do talude da estrada alcatroada que liga o Carregal à Azenha do Vimieiro (parte oeste do terreno que confronta com a referida estrada), a fim de evitar possíveis desabamentos e arrastamentos de terras para a via. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

----- 2 – Armindo Simões Fernandes, residente da Rua Nossa Senhora das Necessidades, 46 - Esgueira, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 7051, numa área de 3000 m<sup>2</sup>, na propriedade denominada “Vale da Nespereira”, do lugar de Gavião, freguesia de Carvalho, deste concelho.-----

----- O Executivo, em função do Gabinete Técnico Florestal deste município deliberou, por unanimidade, deferir o pedido na modalidade de ripagem. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-

----- 3 – Artur da Cruz Lopes, residente na Rua Vitorino Nemésio, 103 – Tovim de Cima - Coimbra, requer autorização para proceder à lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 4196, numa área de 8110 m2, na propriedade denominada “Serrado”, do lugar de Vale das Éguas, freguesia de Carvalho, deste concelho. -----

----- O Executivo, em função do Gabinete Técnico Florestal deste município deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo ser efectuada na forma de lavoura descontínua apenas em linhas de plantação. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

----- 4 – Maria de Fátima Dias Marceneiro Duarte, residente em S. Paio do Mondego, requer autorização para proceder à lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 1912, numa área de 1920 m2, na propriedade denominada “Vale das Ermidas”, do lugar e freguesia de S. Paio do Mondego, deste concelho. -----

----- O Executivo, em função do Gabinete Técnico Florestal deste município deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo ser efectuada na forma de lavoura descontínua., apenas em linhas de plantação. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

----- 5 - Maria de Fátima Dias Marceneiro Duarte, residente em S. Paio do Mondego, requer autorização para proceder à lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 330, numa área de 3920 m2, na propriedade denominada “Seixal do Sanguinho”, do lugar e freguesia de S. Paio do Mondego, deste concelho. -----

----- O Executivo, em função do Gabinete Técnico Florestal deste município deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com o parecer do Gabinete Técnico Florestal. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

----- 6 – Maria Ivone Correia Cordeiro Carvalho, residente em Venda do Sebo - Óvoa, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 1004, numa área de 8000 m2, na propriedade denominada “Sitio do Relvão”, do lugar limite da Zarroeira, freguesia de S. Pedro de Alva, deste concelho. -----

----- O Executivo, em função do Gabinete Técnico Florestal deste município deliberou, por unanimidade, deferir a operação requerida, excepto na pequena área a norte, devendo ser efectuada na forma de lavoura descontínua apenas em linhas de plantação. A plantação de espécies florestais deve ter em conta o Decreto-Lei 124/2006 de 28 de Junho. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

----- 7 – Maria Amália Henriques Marques, residente em Rua Vale de Crisco, n.º 7 - Parada, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo

matricial n.º 2986, numa área de 2800 m2, na propriedade denominada “Vale de Jura Mendes”, do lugar de Parada, freguesia de S. Pedro de Alva, deste concelho. -----

----- O Executivo, em função do Gabinete Técnico Florestal deste município deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com o parecer do Gabinete Técnico Florestal Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

----- 8 – Manuel Gomes Simões, residente em Espinheira, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 11331, numa área de 1270 m2, na propriedade denominada “Vale das Bouças”, do lugar e freguesia de Carvalho, deste concelho. -----

----- O Executivo, em função do Gabinete Técnico Florestal deste município deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, autorizando a operação requerida acima do caminho que cruza a propriedade. Na parte norte da propriedade, i. e. abaixo do caminho a operação de ripagem deve ser efectuada apenas em linhas de plantação. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-

#### **4.3 - SECÇÃO FINANCEIRA**

##### **4.3.1 - Situação Financeira.**-----

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 06/03/2008, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 2.726.887,39 (dois milhões setecentos e vinte seis mil oitocentos e oitenta e sete euros e trinta e nove cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 2.529.586,15 (dois milhões quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e oitenta e seis euros e quinze cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 197.301,24 (cento e noventa e sete mil trezentos e um euros e vinte e quatro cêntimos). -----

##### **4.3.2 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O ESPAÇO DE FORMAÇÃO.** -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Sazes de Lorvão, para a transferência do montante de € 775 (setecentos e setenta e cinco euros), correspondente a 50% do valor de aquisição de mobiliário para o espaço de formação.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**4.3.3 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHO, PARA REPARAÇÕES NO CENTRO ESCOLAR DO SEIXO.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 990,76 (novecentos e noventa euros e setenta e seis cêntimos), para reparações no centro Escolar do Seixo.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**4.3.4 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE LORVÃO, PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE EM PARADELA.**

----- Este ponto não foi discutido. -----

**4.3.5 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA, PARA PINTURA DO INTERIOR DAS INSTALAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA.** -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 2.614,50 (dois mil seiscientos e catorze euros e cinquenta cêntimos), para pintura do interior das instalações da Junta de Freguesia. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

----- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador António Ralha Ribeiro. -----

**4.3.6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE PROVA DE KARTCROSS.** -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 500 Euros (quinhentos euros), ao União Popular e Cultural de Chelo, para apoio à realização de prova de Kartcross. -----

----- Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador António Ralha Ribeiro.-----

**4.3.7 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE LORVÃO, PARA APOIO A OBRAS DO CENTRO DE DIA, SAD E CRECHE DE LORVÃO.-**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 8.963,40 Euros (oito mil novecentos e sessenta e três euros e quarenta cêntimos), ao Centro Social e Paroquial de Lorvão, para apoio a obras do Centro de Dia, SAD e Creche de Lorvão. -----

**4.3.8 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS NA SEDE.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.369,50 Euros (três mil trezentos e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos), à Casa do Povo de S. Pedro de Alva, para apoio à realização de obras na sede. -----

**4.3.9 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE FRIÚMES, PARA APOIO A OBRAS NA CAPELA DE N<sup>a</sup> SR<sup>a</sup> DAS FEBRES EM MIRO.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.110 Euros (mil cento e dez euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Friúmes, para apoio a obras na Capela de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> das Necessidades.-----

**4.3.10 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ACTOS EFECTUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 55º DO CIMT, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO.-----**

----- Presente ao Executivo a listagem dos actos efectuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do artigo 55º do CIMT, relativos ao mês de Janeiro de 2008. --

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

**4.3.11 - OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO MONDEGO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008.-----**

----- Foram apresentadas ao Executivo as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2008 da Junta de Freguesia de Oliveira do Mondego.-----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

**4.3.12 - OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE FRIÚMES - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008.** -----

----- Foram apresentadas ao Executivo as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2008 da Junta de Freguesia de Friúmes. -----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

**4.3.13 - OFICIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008.**-----

----- Foram apresentadas ao Executivo as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2008 da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão. -----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

**4.3.14 - OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PAIO DO MONDEGO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008.**-----

----- Foram apresentadas ao Executivo as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2008 da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego. -----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

**4.3.15 - OFICIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE PARADELA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008.** -----

----- Foram apresentadas ao Executivo as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2008 da Junta de Freguesia de Paradela. -----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

**4.3.16 - OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008.**-----

----- Foram apresentadas ao Executivo as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2008 da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva.-----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

**4.3.17 - OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE LORVÃO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008. -----**

----- Foram apresentadas ao Executivo as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2008 da Junta de Freguesia de Lorvão. -----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

**4.3.18 - OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008.-----**

----- Foram apresentadas ao Executivo as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2008 da Junta de Freguesia de Sazes de Lorvão.-----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

**4.3.19 - OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHO - OBRAS A EFECTUAR NA FREGUESIA DURANTE O ANO DE 2008. -----**

----- Presente ao Executivo o ofício n.º 21/2008, da Junta de Freguesia de Carvalho, onde enviam listagem das obras a efectuar durante o ano de 2008. -----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

**4.3.20 - PROPOSTA SALARIAL PARA O ANO DE 2008 DA PENAPARQUE 2 - GESTÃO E PROMOÇÃO EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA, EM. -----**

----- Foi presente ao Executivo a proposta salarial dos funcionários da Penaparque 2 – Gestão e Promoção Equipamentos Municipais de Penacova, EM, para o ano de 2008, nos termos do artigo 24º dos respectivos Estatutos. -----

**Proposta Salarial para o ANO 2008**

<b>NOME</b>	<b>Categoria Profissional</b>	<b>Vencimento ilíquido/mês</b>	<b>Prémio Produtividade/mês</b>	<b>Subs. Refeição</b>

Clarisse Ferreira Almeida Gomes	Cozinheira de 3ª	473,72 €	76,28 €	6,17 €
---------------------------------	------------------	----------	---------	--------

António Jesus Carvalho	Cantoneiro	506,46 €		4,11 €
------------------------	------------	----------	--	--------

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

#### **4.3.21 - INDICADORES DE GESTÃO PARA O ANO DE 2008 DA PENAPARQUE 2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA, EM. -----**

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os Indicadores de Gestão para o ano de 2008 da Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, EM, cujo documento se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante.

#### **4.4 - EXPEDIENTE GERAL**

##### **4.4.1 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2008 DO UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO.-----**

----- O Executivo tomou conhecimento do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2008 do União Popular e Cultural de Chelo. -----

##### **4.4.2 - OFICIO DO CLUBE RECREATIVO E CULTURAL DA SOBREIRA - ACTA DE TOMADA DE POSSE DOS NOVOS CORPOS GERENTES E PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 2008.-----**

----- Foi presente ao Executivo a acta de tomada de posse dos novos corpos gerentes e o Plano de Actividades para o corrente ano de 2008, do Clube Recreativo e Cultural da Sobreira.-----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

#### **PONTO V**

## DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA

### 5.1 - CULTURA E DESPORTO

#### 5.1.1 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA OS RANCHOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO, PARA APOIAR A ACTIVIDADE NO ANO DE 2008.-----

##### PROPOSTA

----- Com o objectivo de apoiar a actividade no ano de 2008 dos Ranchos Folclóricos do Concelho, propõe-se a transferência dos seguintes montantes: -----

##### Ranchos Folclóricos não Federados

- Associação Recreativa e Cultural Rosinhas de Agrêlo - Rancho Folclórico “Rosinhas de Agrêlo – 750€
- Mocidade Futebol Clube - Rancho Folclórico “Unidos da Cheira” – 750€-----
- Rancho Típico de Miro “Os Barqueiros do Mondego”, do Grupo de Solidariedade Social, Cultural e Recreativo de Miro – 750€ -----
- Casa do Povo de S. Pedro de Alva - Rancho Folclórico da Casa do Povo de S. Pedro de Alva – 750€--
- Centro Cultural e Recreativo de Roxo - Rancho Folclórico do Roxo – 750€-----

##### Ranchos Folclóricos Federados

- União Popular e Cultural de Chelo - Rancho Folclórico “As Paliteiras de Chelo” – 1.000€ ---
- Rancho Folclórico de Penacova – 1.000€-----
- Rancho Folclórico do Zagalho e Vale do Conde – 1.000€ -----
- Associação Pró-Defesa do Mosteiro de Lorvão - Grupo Etnográfico de Lorvão – 1.000€. ----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. ----

#### 5.1.2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A CASA DO POVO DE PENACOVA, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE ÓRGÃO PARA O GRUPO CORAL. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar uma transferência de verba, para a Casa do Povo de Penacova, no montante de 500€ (quinhentos euros), para apoio à aquisição de órgão para o Grupo Coral.-----

### 5.2 - ACÇÃO SOCIAL

#### 5.2.1 - PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE ESCALÕES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB.-----

### **Informação / Parecer**

----- O Gabinete de Acção Social procedeu à análise dos dois requerimentos de Acção Social Escolar que deram entrada fora do prazo definido pelo regulamento para atribuição de Auxílios Económicos, no âmbito do 1º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Pré - Escolar Assim, segundo o Artigo 5º do referido regulamento será automaticamente atribuído o 3º Escalão e *“só serão tidos em consideração em situações excepcionais a definir consoante os casos apresentados”*. -----

----- Tendo por base que o 1º Escalão corresponde a 100% da comparticipação da Autarquia, o 2º Escalão a 50% da comparticipação da família e a 50% da Autarquia e o 3º Escalão a 100% de comparticipação da família, apresentam-se as tabelas com indicação dos Jardins de Infância e Escolas do 1º CEB, nome dos alunos, tipo de resposta solicitada e escalão atribuído: -----

#### **Jardim de Infância de Aveleira**

Nome	Tipo de resposta	Escalão
Tomás Gabriel Cardoso Correia	Almoço	3º

#### **Jardim de Infância de S. Pedro D`Alva**

Nome	Tipo de resposta	Escalão
Inês Simões Lourenço	Almoço/Prolongamento	3º

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido parecer. -----

## **PONTO VI**

### **DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**

#### **6.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**

##### **6.1.1 - Análise dos seguintes processos:**

#### **ARQUITECTURA**

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 633/2004 de António Horácio Oliveira Craveiro, residente em Rebordosa, solicitando aprovação do projecto de alterações em Rebordosa. --

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 197/2007 de Franclim Lopes Marques, residente em Foz do Caneiro, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de garagem em Foz do Caneiro. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 184/2007 de Maria Manuela Sardinha Murcela, residente em Travasso, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de garagem em Travasso -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 17/2008 de Maria Lurdes Madeira, residente em Telhado, solicitando aprovação do projecto de alterações em Telhado. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 24/2008 de Amândio dos Santos, residente em Paredes, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de casa de forno em Paredes. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 185/2008 de Braúlio João Nunes de Sousa, residente em Travanca do Mondego, solicitando aprovação do projecto do projecto de alterações em Travanca do Mondego. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 264/2008 de Maria do Carmo Rodrigues da Silva, residente em Rôxo, solicitando aprovação do projecto de alterações em Rôxo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

## LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 324/2005 de Álvaro José Manaia Pinheiro e outro, residente em Parada, solicitando aprovação do licenciamento para construção de bloco habitacional em Silveirinhp, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 674/2005 de Manuel Fernandes, Lda, residente em Espinheira, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de oficina de automóveis em Espinheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 9/2007 de Gualdino Marques Borges e outra, residente em Chelo, solicitando aprovação do licenciamento para alteração de moradia em Chelo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 11 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 11 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 123/2007 de Carlos António Ferreira Cunha Leitão, residente em Contenças, solicitando aprovação do licenciamento para reconstrução e ampliação de moradia em Contenças, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 136/2007 de Franklim Teixeira Fonseca, residente em Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para ampliação de moradia em Lorvão, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 138/2007 de Filipe Figueiredo Couceiro, residente em Carvoeira, solicitando aprovação do projecto de alterações em Carvoeira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 156/2007 de Maria Lurdes Ramos Lopes, residente em Cunhede, solicitando aprovação do licenciamento para alteração e ampliação de moradia em Cunhede, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 158/2007 de Alípio Ferreira Mendes, residente em Cunhede, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Cunhede, tendo requerido para a realização dos trabalhos 18 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 18 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 218/2007 de Alberto Santos Clemente, residente em Rôxo, solicitando aprovação do licenciamento para construção de anexo em Rôxo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 4 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 4 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 219/2007 de Rui Manuel Santos Martins e outra, residente em Penacova, solicitando aprovação do licenciamento para construção de telheiro e churrasqueira em Penacova, tendo requerido para a realização dos trabalhos 4 meses. ---

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 4 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 17/2008 de Rui Manuel Alves Amado, residente em Besteiro, solicitando aprovação do licenciamento para abertura de vala na via pública em Besteiro, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 dia. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 dia para a execução da obra.-----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 18/2008 de Arsénio Manuel Martins Simões, residente em Coiço, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Coiço, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra.-----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 19/2008 de Arsénio Manuel Martins Simões, residente em Coiço, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Coiço, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra.-----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 30/2008 de Alcides Silva Carpinteiro, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para ampliação de moradia em Aveleira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.-----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 86/2008 de Eugénio Amado Batista, residente em Gondelim, solicitando aprovação do projecto de alterações em Gondelim. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

## PRORROGAÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 204/2008 de Pedro Miguel Ramos Pinto, residente em Paradela da Cortiça, solicitando prorrogação da licença n.º 14/2007, por mais 6 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Paradela da Cortiça. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 210/2008 de Alexandre Paulo Ferreira Alves, residente em Travasso, solicitando prorrogação da licença n.º 35/2006, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Travasso. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 263/2008 de José Alexandre Dias Mendes, residente em Carvalhal, solicitando prorrogação da licença n.º 29/2006 de , por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Carvalhal. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

## ISENÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 16/2008 de Hutalar Construções, Lda, residente em Cheira, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Cheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 18/2008 de Victor Silva Batista, residente em São Mamede, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em São Mamede. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 19/2008 de Manuel Gomes de Oliveira, residente em Ribela, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Ribela.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 21/2008 de Rosa Chelinho dos Santos, residente em Roxo, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Roxo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 23/2008 de José Joaquim da Cruz, residente em Palheiros, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Palheiros.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

## DIVERSOS

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

----- Processo de obras n.º 6/2007 de Armindo Henriques Pessoa da Silva, residente em Carvalhal de Mançores, solicitando emparcelamento em carvalhal da Mançores.

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 211/2008 de Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Silveirinho, solicitando isenção do pagamento de taxas relativas a renovação da licença de utilização. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão. -----

## **6.2 - ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS - ART.º 65º DO DECRETO-LEI N.º 555/99 DE 16/12 E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. -----**

### **Informação/Proposta**

----- Por deliberação de Câmara de 15/02/2002, a Comissão de vistorias é constituída pelos técnicos: Albertino Mendes dos Santos, Maria Isilda Lourenço Pires Duarte, Paula Cristina Rodrigues Simões e Joaquim Nunes. -----

----- Com a transferência do Arqtº Joaquim Nunes para a Câmara Municipal de Coimbra e dado que ficam apenas três elementos, torna-se necessário proceder à alteração da Comissão pelo que, proponho que passem a integrar a mesma todos os técnicos da Câmara Municipal, devendo, de acordo com o artº 65º do Decreto Lei nº 555/99 de 16/12 e respectivas alterações, a vistoria ser efectuada por uma comissão composta, no mínimo, por três desses técnicos, dos quais pelos menos dois devem ter habilitação legal para ser autor de projecto, correspondente á obra objecto da vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projectos. -----

----- Para além dos técnicos da Câmara Municipal e quando a lei o imponha ou a Câmara Municipal entenda necessário, deverão integrar a referida comissão, a Direcção Regional do Ambiente, a Autoridade de Saúde, o Serviço Regional de Inspeção Geral do Trabalho, a Autoridade Nacional de Protecção Civil, Direcção Geral de Turismo, ou qualquer outra entidade que deva pronunciar-se de acordo com o uso pretendido para a edificação. --

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração à Comissão de Vistorias. -----

### **6.3 - REQUERIMENTO DA SOCIEDADE PARA EXPLORAÇÃO DA FONTE DAS CORGAS - BUÇACO, S.A. - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DO EMPREENDIMENTO.**-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar que o empreendimento a que se propõe a Sociedade para Exploração da Fonte das Corgas – Buçaco, SA., (exploração, engarrafamento e comercialização de água mineral natural do aquífero das Corgas) é de relevante interesse económico e social para o município, pelo que se trata de uma obra de interesse público. -----

### **6.4 - SANEAMENTO BÁSICO**

#### **6.4.1 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DA OBRA "SIST. DRENAG. TRAT. ESG. FREGUESIAS DO CONCELHO E REM. REDE ÁGUA FREGUESIAS DO CONCELHO / ESPINHEIRA - PENACOVA".**-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de concurso público, para a obra "Sist. Drenag. Trat. Esg. Freguesias do Concelho e Rem. Rede Água Freguesias do Concelho / Espinheira - Penacova".-----

----- Mais deliberou aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Projecto já existente. -----

----- A Câmara Municipal deliberou ainda, para este concurso, que são elegíveis para a primeira comissão (de abertura), os Senhores (as): Albertino Mendes Santos, Anabela Sousa Marques, António Almeida Soares e Ana Teresa Baptista Rodrigues (como suplente).

----- Deliberou também nomear para a segunda Comissão (a de apreciação das propostas), os Senhores: Albertino Mendes dos Santos (como Presidente da Comissão), Maria Isilda Lourenço Pires Duarte e Paula Cristina Rodrigues Simões.-----

### **6.5 - OBRAS MUNICIPAIS**

#### **6.5.1 - RATIFICAÇÃO DO CANCELAMENTO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS REFERENTES A "ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE ZONAS INDUSTRIAIS - ZONA INDUSTRIAL DA ALAGÔA" E "ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS NECESSÁRIOS AO**

## DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE ZONAS INDUSTRIAIS - ZONA INDUSTRIAL DOS COVAIS". -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o cancelamento das garantias bancárias referentes a "Elaboração dos Projectos necessários ao Desenvolvimento e Promoção de Zonas Industriais - Zona Industrial da Alagôa" e "Elaboração dos Projectos necessários ao Desenvolvimento e Promoção de Zonas Industriais - Zona Industrial dos Covais". -----

----- Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

### 1 – Apoio Financeiro aos Projectos / Acções Educativas 2007/2008 – 2ª Fase.-----

#### Informação N.º27/Educação

----- No que respeita à atribuição de apoio financeiro e outro aos Projectos/Acções Educativas do Município de Penacova, para o ano lectivo 2007/2008, é apresentada a 2ª fase: -----

Nº	NOME	ESCOLA/INSTITUIÇÃO	FINANCIAMENTO	APOIO
12	Escola Cidadã	Jl e EB1 de Chelo		transporte da Câmara
13	Crescer no planeta terra	Centro Escolar do Seixo	635 €	
17	Embelezamento/Arranjo do mini parque	Agrupamento de Penacova	300 €	
18	Ao encontro dos livros	Jl de Penacova		transporte da Câmara
19	O Jl também é um espaço de lazer	Jl de Penacova e Cheira		transporte da Câmara, plantação de árvores e ajardinamento do espaço exterior
20	Incentivar o gosto pela leitura e escrita	Jl da Aveleira, Lorvão e S. Mamede		bilhetes de entrada no Jardim Zoológico e transporte para Coimbra para a gráfica
21	Incentivar o gosto pela leitura e escrita	EB1 de Aveleira, Lorvão, S. Mamede e Roxo	1000 €	
	Visita de Estudo ao concelho de Mafra	Agrupamento de S. Pedro de Alva	750 €	
<b>TOTAL</b>			<b>2685 €</b>	

Em resumo, indicamos por cada Instituição a atribuição da seguinte verba: -----

- Agrupamento de Escolas de Penacova - **1935 EUROS**; -----
- Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva – **750 EUROS**. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro acima referido. -----

## **2 – Abertura de Concurso Público da obra “Sist. Drenag. Trat. Esg. Freguesias do Concelho e Rem. Rede de Águas Freguesias do Concelho – Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Povoações da Freguesia de Travanca do Mondego, incluindo a Remodelação Parcial da Rede de Distribuição de Água”.** -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de concurso público, para a obra “Sist. Drenag. Trat. Esg. Freguesias do Concelho e Rem. Rede de Águas Freguesias do Concelho – Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Povoações da Freguesia de Travanca do Mondego, incluindo a Remodelação Parcial da Rede de Distribuição de Água”.-----

----- Mais deliberou aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Projecto já existente. -----

----- A Câmara Municipal deliberou ainda, para este concurso, que são elegíveis para a primeira comissão (de abertura), os Senhores (as): Albertino Mendes Santos, Anabela Sousa Marques, António Almeida Soares (como Secretário). Como suplentes Maria Isilda Lourenço Pires Duarte e Ana Teresa Baptista Rodrigues.-----

----- Deliberou também nomear para a segunda Comissão (de análise), os Senhores: Albertino Mendes dos Santos (como Presidente da Comissão), Maria Isilda Lourenço Pires Duarte, Paula Cristina Rodrigues Simões e Joaquim Diniz Vieira, em representação da firma J. Diniz Vieira & Associados, este último sem direito a voto.-----

----- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador António Ralha Ribeiro. -----

## **3 – Participação da Câmara Municipal nas obras a realizar pelo União Popular e Cultural de Chelo.** -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, participar em 25% as obras a realizar pelo União Popular e Cultural de Chelo, relativas às infra-estruturas das redes: eléctrica, águas, esgotos, gás e protecção contra incêndios. -----

----- Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador António Ralha Ribeiro.-----

**4 – Aprovação de Orçamento da Prológica – Licenciamento Microsoft Enterprise Agreement ao abrigo do contrato celebrado com a AIRC.-----**

----- No seguimento da deliberação de 4 de Janeiro de 2008 relativa a “Assinatura de Acordo com a AIRC para aquisição de dezanove licenças Desktop Pro All Language Lic/SA Pack – AO7-00041”, foi presente ao Executivo o orçamento em título. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento da Prológica, relativo ao fornecimento de dezanove licenças Desktop Pro All Language Lic/SA Pack – AO7-00041, sendo o pagamento efectuado em três anos, a iniciar em 2008, pelo montante de 4.990,92€/ano (quatro mil novecentos e noventa euros e noventa e dois cêntimos por ano), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

**ENCERRAMENTO**

----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. -